

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 113, DE 26/04/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200292

Descrição sintética do serviço a ser executado: 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil a realizar-se nos dias 05 e 06 de Maio do Corrente ano, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Período do evento: De 05/05/2022 até 06/05/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Paulo	SP	04/05/2022	06/05/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PAULO CÉSAR DE CARVALHO								
São Paulo	3	2,50	R\$ 665,00	R\$ 336,00	(R\$ 305,49)		R\$ 301,00	R\$ 1.392,01
		2,50						R\$ 1.392,01
								R\$ 1.392,01

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PAULO CÉSAR DE CARVALHO	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 301,00	R\$ 1.392,01

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PAUTA DE JULGAMENTOS****PAUTAS DE JULGAMENTOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601670-66.2018.6.08.0000**